CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **12 de novembro de 2026,** com início às **13h30, por videoconferência**, através da **Plataforma Moodle**, no endereço https://www.moodle.udesc.br/ **(vide informações de acesso abaixo),** com transmissão em tempo real através de https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 – Ata nº 26 da sessão ordinária de 06-08-2026, SGPe nº 31248/2026;

2 – Expediente:
Posses:

- Carlos Eduardo Metzler de Andrade, como titular, e Oséias Alves Pessoa, como suplente – Representantes docentes do CESFI;
- Ivoneti da Silva Ramos, como titular, e Janice Mileni Bogo, como suplente - Representantes docentes da ESAG;
- Lidiane Goedert, como titular, e Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, como suplente - Representantes docentes do CEAD;
- Mário Ezequiel Augusto, como titular, e Cleide Vieira, como suplente - Representantes docentes do CEPLAN.

Justificativa de ausência: A conselheira Lidiane Goedert e a sua suplente, Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, estão em banca do processo seletivo na data de hoje.

3 – Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 41920/2025**; origem: UDESC/CEFID/DEX - Direção de Extensão; interessado: ELAINE PAULIN FERRAZEANE; assunto: Projeto de criação da uMoov/CEFID.; relator conselheiro Moacyr Carlos Possan Junior. Processo diligenciado pelo relator na sessão de 16-04-2026, e retirado de pauta nas sessões de 11-06-2026 e 06-08-2026 por não ter retornado da diligência.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer do relator, favorável a criação da empresa junior. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 002/2026-CECC a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos.

3.2. **PROCESSO Nº 10847/2026;** origem: UDESC/REIT/PROEN - PRÓ-REITORIA DE ENSINO; interessado: LETICIA BOSSLE SILVEIRA; assunto: SUBMISSÃO DO RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO DOS GRUPOS PET - 2025 AO CLAA E ÀS CÂMARAS (ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO), EM CUMPRIMENTO À EXIGÊNCIA DO MEC; relatora conselheira Eliane Bihuna de Azevedo.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao relatório PET 2025. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 002/2026-CECC a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos.

4 – Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 29 de novembro de 2026.

Prof. Paulo Cezar Cassol
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC